

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte A Crítica

Class.: G3R00673

Data 25/04/92

Pg.: _____

Vozes indígenas cobram participação e justiça

Ana Célia Ossame

As buzinas dos carros não silenciaram as vozes que erguidas junto a faixas pintadas em preto e vermelho, exigiam a demarcação das 254 áreas indígenas brasileiras e contavam a tragédia em que foi transformada a vida dos povos indígenas no Brasil. Na mesma voz, os índios começaram ontem, na frente do Tribunal de Justiça do Estado, na avenida Eduardo Ribeiro, a campanha pela demarcação de suas terras, para marcar os 500 anos de colonização, distribuindo folhetos nos quais explicam item por item as suas reivindicações. E divulgaram também a Carta da III Assembleia Geral dos Povos e Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira para a Conferência das Nações Unidas, a Eco-92 no Rio de Janeiro, na qual eles exigem participar das discussões para os acordos e reafirmam a aliança dos povos indígenas com setores populares do País.

Participaram da manifestação representantes de 42 nações, com mais de 160 delegados que reafirmam a necessidade da demarcação para garantir a sobrevivência dos cerca de 200 a 250 mil índios que ainda resistem no território brasileiro. E não faltaram denúncias contra o massacre que é contado nesses 500 anos.

"Em nenhuma das áreas indígenas, pode-se dizer que há tranquilidade porque há invasores e ameaças de invasões em quase todas", diz Orlândino Baré, secretário geral da Coiab - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira que não poupa os governos brasileiros quando fala da situação dos índios. "É importante lembrar que na história do continente latino-americano, vivemos 500 anos de colonização marcados pela violência contra os povos indígenas," afirma ele, indignado.

Na Carta que será enviada à Eco-92, os povos e organizações indígenas reconhecem que a Conferência vai tratar a questão do meio ambiente e que esta está intimamente ligada à discussão do desenvolvimento e dos modelos econômicos para chegar até este. Mas a advertência vem logo a seguir quando eles observam que "nesses 500 anos de colonização, decisões e



Demarcação e justiça: pedido indígena

tratados internacionais foram firmados na Europa e na América do Norte à nossa revelia e nós, povos indígenas, sofremos as suas duras consequências". Os indígenas dizem que hoje há a Campanha Continental 500 anos de Resistência Indígena, Negra e Popular, por meio da qual os setores populares e indígenas de toda a América Latina denunciam a opressão histórica do continente e propõem a construção de uma nova sociedade e de uma nova ordem internacional, baseadas na justiça e na igualdade de direitos.

A Coiab reafirma na Carta a ser enviada à Eco-92 a Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas e diz que esta campanha vai ser enviada em todo o mundo. "Sem a demarcação garantida, é muito difícil que os demais direitos indígenas à cultura, à saúde, à educação sejam efetivamente garantidos", afirmam. Dessa forma, os índios repre-

sentados na III Assembleia exigem dos chefes de governo reunidos na Eco-92, que quaisquer acordos ou tratados assinados durante esta conferência sejam submetidos à discussão e decisão dos povos indígenas e setores populares, diretamente afetados por suas consequências e sejam limitados por instrumentos jurídicos internacionais já existentes como a Convenção 169 da OIT - Organização Internacional do Trabalho, das Nações Unidas e pelo capítulo relativo aos povos indígenas da Constituição Brasileira.

Os indígenas vão mais longe quando observam a atuação dos povos indígenas com setores populares do Brasil e de toda a América Latina através das atividades conjuntas e declaram o lançamento da Campanha pela Demarcação das Terras Indígenas. "No marco desses 500 anos de resistência, nós, povos e organizações indígenas da Amazônia Brasileira exigimos, uma

vez mais e de forma definitiva, o pleno respeito aos nossos direitos históricos à terra, à cultura, à liberdade e a um futuro decidido por nós mesmos," asseguram eles na Carta.

Ontem no final da tarde, eles conseguiram atrair a atenção dos transeuntes e dos motoristas com as suas faixas e pronunciamentos que em alto e bom som avisavam que os índios, 500 anos depois da história de descobrimentos na América, ainda resistem e querem garantir a manutenção dos povos que ainda restam. "Não temos outra história para contar que não seja a de tragédias em meio do nosso povo", diz Orlândino Baré, ao lembrar na frente do Tribunal de Justiça da Amazônia, onde começou a manifestação, que em 28 de março de 1988, 14 índios Tikuna foram assassinados no Alto Solimões e até hoje a Justiça não apresentou à sociedade os responsáveis pelo massacre, embora estes sejam conhecidos.

Estatuto e proposta

João Pinduca Rodrigues

Três propostas para a montagem do novo Estatuto do Índio - do Conselho Indigenista Missionário, do Núcleo de Direitos Indígenas e do Governo Federal - já foram encaminhadas para apreciação do Congresso Nacional e começam a ser discutidas no próximo dia 25, em Brasília, com a presença de 450 representantes de comunidades indígenas de todo o País que, mobilizados, apressarão a tramitação da nova lei no Congresso Nacional, no próximo dia 25.

A informação foi prestada ontem pela assessora jurídica do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Judith Moreira durante os trabalhos da III Assembleia dos Povos Indígenas, que acontece no Centro de Treinamento Maromba desde o início da Semana Santa, quando foi lançada a campanha pela demarcação das terras indígenas na Amazônia, promoção da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia (Coiab) e Forum Permanente da Amazônia.

"Antes de seguirmos para Brasília vamos aprofundar primeiramente os estudos sobre o novo Estatuto aqui em Manaus nos próximos dias 22 e 23", explicou a assessora ao observar que as reuniões com esta finalidade deverão ocorrer no Centro de Treinamento Maromba (amanhã) e no retiro Laura Vicuña (dia 23), no bairro do Aleixo.

Ontem, pela manhã, no auditório do Centro de Treinamento Maromba, os mais de 150 líderes indígenas que participam das reuniões substituíram o tradicional cafézinho pelo pó de guaraná e o chibé, uma mistura de água, farinha e sal, e votaram o novo Estatuto da Coiab, definindo, ainda, qual sua linha de atuação doravante.

As propostas - Segundo a publicação "Informe Jurídico", da Comissão Pró Índio de São Paulo/Departamento Jurídico, desde 15 de março uma comissão especial da Câmara, constituída no final do ano passado, vem examinando os projetos sobre os direitos dos índios. De acordo com o projeto de lei no. 2.057/91, do Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), resultado de várias discussões, reuniões entre seus associados e consultas à instituições e pessoas, um dos objetivos é "a regulamentação desses direitos (especiais e coletivos) naquilo que a Constituição foi, e teve que ser, omissa, sempre com base nos novos parâmetros de relação entre índios e o Direito brasileiro".

De acordo com seus autores, "não é mera adaptação ou reformulação típica da Lei 6001/73, mas, antes de tudo, uma nova lei cuja tônica principal é a sociedade indígena".

O projeto introduz, ainda, temas como a proteção ao direito autoral e

à propriedade intelectual que visam garantir que os conhecimentos e modelos indígenas só serão utilizados comercial ou individualmente com o consentimento das próprias comunidades e em seu benefício.

No tocante a terras, o projeto baseia-se exclusivamente no conceito estabelecido pela Constituição de 1988, para definir um processo de reconhecimento, cujo objetivo é evitar as constantes alterações sofridas pelos decretos do Poder Executivo que já regulamentam a matéria em detrimento dos direitos e interesses indígenas.

O Estatuto das Sociedades Indígenas atribui aos índios a gestão de seu próprio patrimônio, para que seus rendimentos possam garantir a sustentação e o desenvolvimento da economia indígena, conforme seus próprios padrões culturais.

Em sua essência, o projeto de lei do Executivo, no. 2160/91, pouco difere do texto e dos princípios estabelecidos no anteprojeto do Estatuto do Índio apresentado em abril do ano passado através da portaria no. 304, o qual mereceu severas críticas por parte de organizações indígenas, organizações não-governamentais que atuam em defesa dos direitos indígenas e analistas do tema.

Além de estabelecer mecanismos com relação a meio ambiente, saúde, educação e trabalho essa nova proposta do Executivo mantém o instituto da tutela como corolário da proteção do Estado, o que, também de acordo com a exposição de motivos visa "amparar os índios e as comunidades indígenas que não se encontrem em condições de exercer plenamente seus direitos perante a sociedade".

O projeto elaborado pelo Cimi dispõe sobre o Estatuto dos Povos Indígenas, pretendendo, segundo sua justificativa, "preencher lacunas" entre o texto constitucional e a legislação infraconstitucional, esta última considerada "defasada" em relação à Constituição de 1988.

Há um esforço do projeto em conceituar o que sejam povos indígenas, comunidades indígenas e índios sob o princípio da auto-identificação. Seu texto trata, entre outros pontos, dos bens indígenas e sua proteção, "suprimindo a relativa incapacidade", estabelecida pelo Código Civil, e, consequentemente, suprimindo também a tutela.

Sobre a questão da demarcação das terras, o projeto prevê a participação das comunidades indígenas em todas as fases do processo administrativo, devendo os agentes do poder público informar e dar conhecimento pleno aos índios de todos os atos praticados no processo demarcatório.